

PORTARIA Nº015/2017

IATI - PE, 05 de Maio de 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora MARIA JOSÉ SANTANA DA COSTA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso pleno de suas atribuições legais, lhe conferidas e outorgadas pelo Art.69, inciso V da Lei Municipal nº 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Conceder a Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a **MARIA JOSÉ SANTANA DA COSTA**, portadora do RG nº 2560259, SDS, CPF nº 355.528.324-34, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível I, Faixa A, Classe D, Matrícula nº9002864, lotada na Secretaria de Educação FUNDEB 40%, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, c/c Art. 15 da Lei Municipal nº 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004, com fundamentação legal é com REDAÇÃO da EC Nº 41/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


ANTONIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
DIRETOR/PRESIDENTE

Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port. 002/2017


DANIELE CARVALHO DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRO-ADMINISTRATIVA

Daniele Carvalho de Souza
Diretora Financeira
Port 003/2017